

**OUTRAS MATÉRIAS****Termo Ajuste de Contas: 011/2015/SEFA.**

Objeto do Termo: Com base na Lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 580/2015/CONJUR/SEFA, o presente termo de Ajuste tem por objeto a quitação de contas entre as partes, decorrente da prestação de serviços de engenharia, na reforma das instalações da CECOMT/Vila do Conde da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada na Rua "C", s/nº, Porto de Vila do Conde, Município de Barcarena/PA, conforme consta nos autos do Processo nº 3620097300008220/SIAT/SEFA, conforme Relatório da Comissão Especial de Processo Administrativo de fls. 524/528 e Portarias nºs 1239 de 20/07/2015 e 1554 de 18/09/2015.

Valor do Termo: R\$ 12.457,55 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 03/11/2015.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1365.6810

Natureza da Despesa: 339092- Despesas de exercícios anteriores - DEA

Fonte de Recursos: 0144 - Taxas de Serviços Fazendários

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Prescom Comércio e Serviços de Construção Civil Ltda, CNPJ/MF nº 05.210.095/0001-91.

Endereço: Travessa Lomas Valentina nº 2884, CEP: 66093-677, Belém/PA.

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO NORONHA

**Protocolo 893525**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
PORTARIA N. 756 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;  
Considerando os termos do processo nº 002011730023990-4, da Corregedoria Fazendária-COFAZ,  
RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar as possíveis irregularidades descritas no Relatório de Auditoria-AGE n. 028/2011-COSANPA, constantes do processo n. 002011730023990-4, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - DESIGNAR os servidores ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Gestão Pública, identificação funcional n. 55585607/2 e DANIELA CRISTINA ARAÚJO FRAGOSO, Técnica em Gestão Pública, identificação funcional n. 57175976/1 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

III - O prazo regular da instrução será de trinta (30) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM, 14/10/2015

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Protocolo 893608**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
PORTARIA N. 757, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
Considerando os termos do processo n. 002011730024636-6, da Corregedoria Fazendária e;  
Considerando a PORTARIA N. 333, de 13/07/2015,  
RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar as possíveis irregularidades descritas nos relatórios de Auditoria-AGE n. 017, 020 e 027/2011 e Parecer n. 020/2013, constantes do processo n. 002015730024636-6, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - DESIGNAR os servidores ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO Técnico em Gestão Pública, identificação funcional n. 55585607/2 e DANIELA CRISTINA ARAÚJO FRAGOSO, Técnica em Gestão Pública, identificação funcional n. 57175976/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

III - O prazo regular da instrução será de trinta (30) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM, 14/10/2015

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Protocolo 893612**

**Portaria n.º201501001201 de 03/11/2015 - Proc n.º 002015730025043/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Clebson Fernando da Silva Melo - CPF: 601.259.502-68

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ , FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201501001203 de 03/11/2015 - Proc n.º 002015730024863/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maycon da Silva Alves - CPF: 711.833.702-10

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201501001205 de 03/11/2015 - Proc n.º 002015730025105/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gerson Bernardo da Luz - CPF: 151.914.942-53

Marca: TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM 1,5 Tipo: Pas/Automóvel  
**Protocolo 893623**

**Portaria n.º201504006701, de 03/11/2015 - Proc n.º 42015730007779/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José da Silva - CPF: 195.763.402-25

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER16D4X2/Mis/Camioneta/93YHSR6P5EJ903910

**Portaria n.º201504006703, de 03/11/2015 - Proc n.º 42015730007680/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walter Jose da Silva Machado - CPF: 080.752.632-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163E3150679

**Portaria n.º201504006705, de 03/11/2015 - Proc n.º 122015730001478/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo José Azevedo Marques - CPF: 429.993.242-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3039253

**Portaria n.º201504006707, de 03/11/2015 - Proc n.º 2015730025051/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Geraldo Gama de Azevedo Filho - CPF: 140.158.542-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3148934

**Portaria n.º201504006709, de 03/11/2015 - Proc n.º 2015730025120/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osmar Julio - CPF: 015.321.868-19

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS HB X/Pas/Automovel/9BRK19BT2F2041088

**Portaria n.º201504006711, de 03/11/2015 - Proc n.º 2015730024610/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Firmino Penha - CPF: 142.731.522-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17270MB3585609

**Portaria n.º201504006713, de 03/11/2015 - Proc n.º 2015730025122/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Reinaldo Paulino dos Santos - CPF: 094.626.272-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/SPACEFOXTRENDGII/Pas/Automovel/9BWPB45ZXE4089136

**Portaria n.º201504006715, de 03/11/2015 - Proc n.º 2015730025055/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ana Adma Raiol Gerhardt - CPF: 122.190.022-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKENDTREKKING/Pas/Automovel/9BD374154F5070949

**Protocolo 893625**

**Portaria n.º201504006717, de 03/11/2015 - Proc n.º 0020157300251199/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente d emudança de categoria em veículo beneficiado placa ntc9308.

Interessado: Raimundo Nonato Ferreira Barros - CPF: 072.355.502-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOLF 1.6 SPORTLINE/Pas/Automovel/9BWAB41J2B4012567

**Portaria n.º201504006718, de 03/11/2015 - Proc n.º 0420157300076855/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade de veículo beneficiado, placa nta4633

Interessado: Idelton Alves Figueiredo - CPF: 088.255.302-00

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0BC224484

**Portaria n.º201504006719, de 03/11/2015 - Proc n.º 0420157300077991/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo benficiado, placa oby5914

Interessado: Jafé Taveiro Santos - CPF: 257.360.433-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05WXDP027207

**Protocolo 893628**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Nº DA INEXIGIBILIDADE: 013/2015

DATA: 29.10.2015

VALOR: R\$-1.297.273,08 (Hum milhão duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e três reais e oito centavos).

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento, manutenção e suporte à infraestrutura de rede de comunicação (enlace de fibra óptica e suas aproximações) de 21 unidades do BANPARÁ nas cidades de Santarém, Castanhal, Marabá e Altamira.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 26 e 61, parágrafo único da Lei N.º 8.666/93

CONTRATADO: Empresa de Tecnologia e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 1020 Bairro: Centro

CEP: 66.017-000 Belém/PA

TELEFONE: (91) 4009-2510

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo 893173**